



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo nº 174/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 25 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ao Executivo para sanção.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo Projeto de Lei Ordinária aprovado em única discussão na 33ª sessão legislativa, ocorrida no dia 24 de maio do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

Projeto de Lei nº 35/2025 – de autoria do *Poder Executivo Municipal - PMS* – ALTERA O § 2º DA LEI Nº 1.443, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA PREVER A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE POLÍTICA CULTURAL.

Respeitosamente,


Marlene Braga Carvalho
Téc. Legislativo - CMS

Recebido
25/06/25
Almeida